

**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA –
CEPA**

(Lei Delegada nº 105 de 29 de janeiro 2003)

CÂMARA TÉCNICA DE OVINO-CAPRINOCULTURA



“PLANO SETORIAL DA OVINO-CAPRINOCULTURA”

(Aprovado pela Câmara Técnica em 21/12/2011)

Ficha Técnica

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Antônio Augusto Junho Anastasia
Governador

Elmiro Alves do Nascimento
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola/CEPA

Paulo Afonso Romano
Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretário Geral do Conselho Estadual de Política Agrícola/CEPA

Baldonado Arthur Napoleão
Subsecretário do Agronegócio

Edmar Guariento Gadelha
Subsecretário de Agricultura Familiar

CÂMARA TÉCNICA SETORIAL DE OVINO-CAPRINOCULTURA

Aurora Maria Guimarães. Gouveia
Coordenadora

Cinthy Leite Madureira Oliveira
Relatora

SECRETARIA EXECUTIVA DO CEPA

Lindomar Antonio Lopes
Coordenador

Índice

1. Apresentação.....	4
2. Cadeia produtiva de caprinos e ovinos de leite.....	7
2.1. Contexto do setor no estado.....	7
2.2. Tendências e oportunidades.....	8
2.3. Principais problemas/entraves ao desenvolvimento do setor.....	9
2.4. Principais propostas para solução dos problemas.....	10
3. Cadeia produtiva de caprinos e ovinos de corte.....	12
3.1 - Contexto do Setor no Estado.....	12
3.2. Importações e exportações	14
3.3. Tendências e oportunidades.....	15
3. 4. Principais problemas/entraves ao desenvolvimento do setor.....	17
3.5. Principais propostas para solução dos problemas.....	18
4. Integração/inserção dos programas já existentes para o setor.....	20
5. Considerações finais.....	21
6.Comitê Gestor e Parceiros.....	22
7. Secretaria Executiva do CEPA.....	24

1 – APRESENTAÇÃO

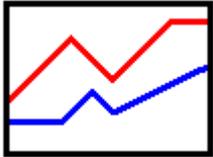
Evoluindo de criações voltadas para a subsistência, hoje a expansão do agronegócio da caprinocultura e ovinocultura estão transformando o seu cenário produtivo no Brasil. O mercado vem crescendo rapidamente, exigindo uma maior preocupação com aspectos de manejo integrado e com segmentos da cadeia produtiva que envolvem a comercialização dos produtos destas espécies.

A criação de ovelhas e cabras pode ser dedicada a três atividades principais: produção leiteira, corte da carne e de extração da pele ou lã. O rebanho de cabras leiteiras está concentrado nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. As ovelhas deslanadas habitam o Nordeste e o Centro-Oeste do País. Cerca de 90% dos caprinos destinados a corte estão na região Nordeste. Atualmente observa-se um crescimento na exploração da carne ovina em MG. O maior rebanho brasileiro de ovelhas para produção de lã localiza-se, principalmente, no Rio Grande do Sul. A partir de 2008, vem surgindo e crescendo a criação de ovelhas de raças leiteiras em Minas Gerais, que já conta hoje com rebanho expressivo e um laticínio com inspeção federal no sul do Estado e um em registro de inspeção estadual, na região central.

A região sudeste possui 2,8% dos ovinos e 2,4% dos caprinos do país, mas apresentam altos índices de crescimento e de nível tecnológico. Segundo dados do IBGE pecuário 2010, o efetivo dos rebanhos caprinos em MG é 118.572 cabeças e o efetivo ovino é 228.306 cabeças.

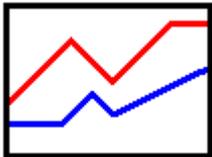
Vale ressaltar a escassez bibliográfica a respeito da Ovinocaprinocultura Nacional e de Minas Gerais, contudo este plano nos fornece uma visão da realidade deste setor que é certamente muito promissor para o agronegócio mineiro. Abaixo os quadros 1, 2 e 3 mostram alguns números do setor.

Quadro 1 - Rebanho Brasileiro de Caprinos (em cabeças)

Estados	2002	2003	Variação (%)	Histórico
Bahia	3.584.783	3.572.318	- 0,3	
Pernambuco	1.485.805	1.511.906	1,8	
Piauí	1.445.107	1.427.556	- 1,2	
Ceará	836.813	869.045	3,9	
Paraíba	642.685	673.426	4,8	
Minas Gerais	95.752	108.177	13,0	
BRASIL	9.429.122	9.581.653	1,6	

Fonte: IBGE

Quadro 2 - Rebanho Brasileiro de Ovinos (em cabeças)

Estados	2002	2003	Variação (%)	Histórico
Rio Grande do Sul	3.938.988	3.912.103	- 0,1	1990 - 2003
Bahia	2.674.743	2.708.587	1,3	
Ceará	1.718.818	1.781.951	3,7	
Piauí	1.438.084	1.461.804	1,6	
Pernambuco	885.915	892.629	0,8	
Minas Gerais	143.315	145.633	1,6	
BRASIL	14.277.061	14.556.484	2,0	

Quadro 3- Número de ovinos e caprinos comerciais cadastrados em MG

Tipo de propriedade	Nº de machos	Nº de fêmeas	Nº total de animais
Ovinos	33709	78816	112.525
Caprinos	4486	10895	15.381
Caprinos / Ovinos	10684	23007	33.694
Total	48879	112718	161600

Fonte: Cadastro do IMA – 2011 (Atualizado diariamente)

- ✓ **Estimativa da dimensão econômica da atividade produtiva, a partir dos dados fornecidos pelo cadastro IMA/2004 (Quadro 3).**

Ovinos – (617 propriedades x R\$ 50.000,00) + (617 benfeitorias x R\$20.000,00) + (65.000 animais x R\$180,00) = R\$ 54.890,00. Chegou-se a um valor de aproximadamente R\$ 60 (sessenta) milhões de reais envolvidos na atividade ovina em MG.

Caprino – (148 propriedades com x R\$ 50.000,00) + (148 benfeitorias x R\$20.000,00) +(12.000 animais x R\$180,00) = R\$ 12.520,00. Chegou-se a um valor de

aproximadamente R\$ 13 (treze) milhões de reais envolvidos na atividade caprina em MG.

Obs: Estes valores estão subestimados, visto que os dados foram retirados do cadastro do IMA que ainda não está realizado na sua totalidade.

2 – CADEIA PRODUTIVA DE CAPRINOS E OVINOS DE LEITE

2.1 - Contexto do Setor no Estado

A importância dos caprinos e ovinos de leite não está propriamente nas riquezas econômicas que gera (ainda que não sejam desprezíveis), mas na especificidade do seu produto como alimento nobre com características funcionais. O leite de cabra, por exemplo, foi o primeiro leite a ser usado pelo homem numa adaptação de 10 milênios; possui o maior teor de cálcio bio-disponível; maior facilidade de absorção pelo menor tamanho das suas moléculas e inexistência de fator alergênico (presente no leite de vaca).

O estado de Minas Gerais é pioneiro e referência nacional na produção de leite de cabra, possuindo excelente genética e organização da criação.

A produção anual, no Brasil, foi estimada em 141 milhões de litros de leite de caprinos e ovinos, contribuindo com apenas 0,7% da produção total de leite no país (FAO, 2000). Mesmo com esta modesta contribuição no cenário lácteo brasileiro, de acordo com os dados da FAO, houve um aumento na produção de leite de cabra no Brasil de aproximadamente 51,6% no período de 1980 a 1992 (FAO, 1993).

Até 1988, não havia nenhuma comercialização legalizada de leite de cabra no Brasil e todo comércio era feito de forma clandestina. A produção e a comercialização de produtos lácteos caprinos e ovinos, em geral, assumem características de consumo local, pouco marketing e escassa expansão industrial.

Atualmente poucos estabelecimentos estão habilitados com registro sanitário no País para beneficiamento do leite de cabra, existindo apenas uma indústria habilitada para exportar leite de cabra UHT e uma para exportar leite de cabra em pó. Em MG

apenas dois estabelecimentos com SIF beneficiam leite de cabra e um o leite de ovelha.

Em 17 de agosto de 2011, foi assinada a Lei estadual nº 19.583 que dispõe sobre as condições para manipulação e beneficiamento artesanais de leite de cabra e ovelha e de seus derivados, tornando legal a produção no estado de Minas Gerais.

Estima-se que 7% das crianças têm intolerância de vários graus ao leite de vaca e elas não têm tido nem um diagnóstico preciso e nem o leite de cabra e seus derivados à disposição na rede formal de comercialização.

2.2. - Tendências e oportunidades

2.2.1. Demanda crescente dos consumidores por produtos oriundos da produção artesanal, que caracteriza o setor. Existe ainda um mercado alternativo bastante promissor que é o de produção de leite orgânico.

2.2.2. Preferência dos consumidores por alimentos que promovam a saúde, dentro do conceito de alimentos funcionais.

2.2.3. As propriedades rurais de Minas Gerais, a cada dia que passa, aumentam em número e diminuem em tamanho. Esta situação indica uma tendência da prática de criação de pequenos animais. Com custo baixo, eles dão uma maior conversão alimentar, retorno financeiro maior e mais rápido.

2.2.4. Diferencial do setor na promoção do turismo, como um fator adicional na tradição leiteira de Minas Gerais.

2.2.5. Inserção de leite e seus derivados, em programa de merenda escolar. Por se tratar de produtos de alto valor biológico, estes poderão contribuir muito para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos nas escolas.

2.2.6. Observa-se nos últimos anos um aumento de interesse do governo e de produtores rurais pela atividade.

2.2.7. Sabe-se que a cabra é um animal com o dobro da aptidão leiteira comparativamente à vaca, guardadas as proporções do peso, o que permite vislumbrar a possibilidade da produção de um leite nobre com custos menores, desde que contornados os óbices econômicos da escala de produção.

2.3. Principais problemas/entraves ao desenvolvimento do setor

2.3.1. O principal problema na ovinocaprinocultura leiteira está na comercialização:

- Os criadores produzem com altíssima qualidade, o que traz inúmeras vantagens para quem os consome. Porém, a oferta e a procura destes produtos *não se encontram*.
- Alto valor dos produtos no mercado.

2.3.2. Receio ou “preconceito” de boa parte da população quanto ao sabor dos produtos oriundos destas espécies.

2.3.3. Necessidade de pesquisas científicas nas diversas áreas da caprinocultura e ovinocultura de leite e carência de profissionais especializados;

2.3.4. Sazonalidade da produção de leite (desconhecimento da tecnologia ou dificuldade de acesso principalmente pelos pequenos produtores).

2.3.5. Dificuldade em diagnósticos para controle sanitário (ausência de programa de manejo integrado) e o desconhecimento da situação soroepidemiológica do rebanho ovino e caprino de MG.

2.3.6. Falta de cadastro centralizado, pois existe um desconhecimento do real número de criadores de caprinos e ovinos em MG.

2.4. - Principais propostas para solução dos problemas

2.4.1-Propõe-se que sejam elaborados regulamentos para a execução da Lei 19.583, de 17 de agosto de 2011, especialmente quanto à opção prevista no Art. 2º, § 3º.

2.4.2.- Propõe-se a isenção de ICMs sobre os produtos derivados de leite de cabra e ovelha, oriundos de produção artesanal, por 15 anos visto que o impacto tributário desta isenção é desprezível em virtude da informalidade que predomina no setor. Havendo esta isenção, por um prazo compatível com a maturação da atividade, haverá estímulo para a comercialização, introduzindo-se os supermercados nesta cadeia, responsáveis que são por cerca de 95% das vendas ao consumidor no país.

2.4.3.-Propõe-se também processos simplificados de emissão de documentos de venda pelos produtores certificados dentro da Lei 19.583, tais como “Nota de Venda de Produtor Rural” (esta já prevista para hortifrutigranjeiros, perecíveis), ou Nota Fiscal Avulsa (NFA), e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), estas duas últimas por meio eletrônico (internet).

2.4.4 - Divulgação dos produtos, das suas qualidades e dos seus benefícios, para um mercado consumidor em potencial.

2.4.5.- Propõe-se que a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento elabore Projeto de Pesquisa Multidisciplinar (médicos, veterinários, nutricionistas), com o objetivo de estudar as pesquisas já publicadas, para concluir (ou não) pelas reais características nutracêuticas ou funcionais do leite de cabra como alimento que justifique a intervenção do setor público no seu incentivo.

Após validação técnica destas pesquisas as conclusões seriam divulgadas, oficialmente, junto à classe médica da rede pública estadual ou conveniada. Com esta fundamentação teórica o Sistema Único de Saúde – SUS seria convidado pela SEAPA a introduzir o leite de cabra e seus derivados nos hospitais e clínicas médicas (pediátricas, geriátricas, ginecológicas, alérgicas, etc.).

Também depois da validação técnica oficial seria oferecido o leite de cabra e seus derivados para atender uma cota no sistema estadual de saúde, como parte do programa de reforço da alimentação na população carente, especialmente para idosos e crianças desnutridas ou alérgicas, e mulheres em prevenção ou tratamento da osteoporose.

2.4.6. Possibilitar através de projeto específico, a utilização do leite de cabra, ovelha e seus derivados na merenda escolar, permitindo abertura de mercado aos produtos; exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE.

2.4.7. Criação de programa estadual de pesquisa e desenvolvimento voltado para o setor.

2.4.8. Promoção de eventos regionais e estaduais para todos os segmentos envolvidos no setor e cursos de reciclagem para profissionais envolvidos com a atividade (profissionais das instituições públicas e da iniciativa privada)

2.4.9. Reduzir a carga tributária, incentivo fiscal para laboratórios de diagnóstico e para indústrias que produzam produtos específicos para sanidade de ovinos e caprinos.

2.4.10. Priorizar junto a FAPEMIG, recursos de pesquisa para complementação do projeto “Caracterização da caprinocultura e ovinocultura em Minas Gerais” em execução pelo Grupo de Extensão da Pesquisa em Ovinos e Caprinos (GEPOC) Escola de Veterinária UFMG e IMA, com apoio da Caprileite/ACCOMIG, como marco zero para gerar informações sobre as demandas concretas em pesquisa, extensão, defesa sanitária em caprinos e ovinos de Minas Gerais.

2.4.8. Gerar indicadores das demandas prioritárias: na pesquisa (Epamig, Fapemig e Universidades); na extensão (Emater-MG); no fomento (Sebrae, Faemg, Fapemig e Bancos); na defesa sanitária (IMA e SFA); no ensino (Universidades e Escolas agrotécnicas).

2.4.9. Atualização dos técnicos da Emater-MG, IMA, Senar-MG, Sebrae-MG em manejo geral integrado a sanidade. Estes treinamentos na área de sanidade de caprinos e ovinos devem ser coordenados tecnicamente pelo Grupo de Extensão da Pesquisa em Ovinos e Caprinos (Gepoc-UFMG), composto por professores, pesquisadores e técnicos da UFMG e Núcleo Sudeste da Embrapa Caprinos, responsáveis pelo repasse da informação técnica, para que os veterinários e técnicos do sistema estadual treinados, possam ser multiplicadores de informações homogêneas aos produtores de caprinos e de ovinos.

2.4.10. Reativação da unidade de pesquisa em caprinos e ovinos da Epamig em Pitangui, com apoio da UFMG e da Associação Estadual dos Criadores (Caprileite/Accomig).

2.4.11. Realização e centralização de cadastro de criatórios do Estado de Minas Gerais, com atualização semestral das informações geradas na Accomig e nos órgãos competentes.

2.4.12. Atualização do número de animais por propriedade, aliado a uma anistia fazendária, com data definida.

2.4.13.- Disseminação de técnicas de fabricação de queijos regionais, mediante participação da EPAMIG/CÂNDIDO TOSTES, através de estágios de estudantes nas propriedades das diversas regiões, a exemplo da queijarias européias em nível das fazendas.

3 – CADEIA PRODUTIVA DE CAPRINOS E OVINOS DE CORTE

3.1 - Contexto do Setor no Estado

O Brasil possui grande potencial para a exploração de pequenos ruminantes domésticos e condições favoráveis para a produção de carne e derivados, além de calçados e vestuário confeccionados com a pele desses animais. Condições

ambientais propícias e ampla disponibilidade de terras garantem custos de produção relativamente baixos, favorecendo a competitividade.

O rebanho de ovinos e caprinos das regiões tradicionais de criação, no Nordeste e Sul do Brasil, tem se mostrado insuficiente para suprir o mercado interno de carne ovina e caprina, estimulando as importações e abrindo novas alternativas de produção para agricultores das Regiões Norte, Centro Oeste e Sudeste, onde os rebanhos de ovinos foram sensivelmente ampliados respectivamente em 277,8%, 238,2% e 53,6% nos últimos 21 anos (Quadro 4).

Quadro 4 - Variação dos efetivos de ovinos e caprinos nas diversas regiões geográficas do Brasil – dados em 1.000 cabeças

Entidade Geográfica	Ovinos			Caprinos		
	1980 N°	2001 N°	Evolução %	1980 N°	2001 N°	Evolução %
Brasil	18.378,3	14.250,4	- 22,5	8.326,0	8.236,5	- 1,1
Norte	105,7	399,4	+ 277,8	51,0	118,0	+131,4
Nordeste	6.175,0	7.010,1	+ 13,5	7.656,0	7.679,1	+ 0,3
Sudeste	257,3	395,4	+ 53,6	205,0	196,9	- 3,9
Sul	11.634,0	5.747,6	- 50,6	314,0	156,9	- 50,0
C. Oeste	206,3	697,8	+ 238,2	100,0	87,3	-12,7

Fonte: – IBGE/FNP

De acordo com dados da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia, a criação de ovelhas de corte no País movimenta R\$ 360 milhões ao ano (considerando o preço do quilo da carne a R\$ 5,00). Em relação aos caprinos, o mercado é estimado em R\$ 800 milhões. O Mercado da região sudeste é estimado em 4 milhões cabeças/ ano;

Devido a grande extensão territorial de Minas Gerais e suas diferenças climáticas e sócio-econômicas, a ovinocaprinocultura tem um papel importante na pecuária do estado e está presente, praticamente, em todas as suas regiões.

Entretanto Minas Gerais carece de estrutura de comercialização, em especial de frigoríficos com inspeção sanitária, obrigando assim a comercialização de animais para abate em outros estados.

O consumo da carne destas espécies no Brasil é irrisório: apenas 1,2 quilo per capita/ano, somando-se a demanda caprina e ovina. Estes números, no entanto, merecem maior atenção, uma vez que boa parte do comércio de carne ovina e caprina se encontra na clandestinidade. Contudo, hábitos e preferências de consumo de carnes são decorrentes da abundância da produção local e da constância de sua oferta, aliado ao preço de comercialização para consumidor.

3.2. Importações / Exportações

3.2.1. O mercado interno de carne ovina e caprina é comprador. O Brasil importou em 2000 mais 5.359 toneladas de ovinos vivos para abate e 5.909 toneladas de carcaças e cortes diversos. O valor total destas importações foi de mais de 12 milhões de dólares. Esta importação corresponde a um rebanho de mais de 600.000 cordeiros de 30 kg.

3.2.2. Além da comercialização para o mercado interno, que está em expansão, o Brasil exportou, em 1999, US\$ 19,1 milhões.

3.2.3. Os ovinos das raças deslanadas produzem peles de altíssima qualidade. Apenas no ano de 2002 as importações de pele do Brasil foram superiores a US\$ 20 milhões enquanto as exportações foram inferiores a US\$ 9 milhões, gerando um déficit superior a US\$ 12 milhões.

- Do total importado, 70% são peles de cabras e mais da metade adquiridas pela indústria calçadista do Sul.
- Mais de 50% do calçado de couro exportado pelo Brasil é produzido com peles (caprinos e ovinos) e couros (bovinos) importados, devido às limitações de quantidade e qualidade das matérias-primas brasileiras.

- Os curtumes do Nordeste são responsáveis pela quase totalidade das exportações brasileiras, principalmente para a Itália, maior centro processador de peles e couros do mundo e para a Espanha.

3.3. Tendências e oportunidades

3.3.1. A utilização de novas tecnologias e a expansão do mercado tem favorecido a cadeia produtiva, nos últimos anos foram verificados incrementos na atividade, com a modernização das propriedades rurais e a implantação de agroindústrias, principalmente abatedouros e frigoríficos, necessitando-se, entretanto, de legislação que atenda aos estabelecimentos beneficiadores de pequeno porte.

3.3.2. Embora o consumo da carne caprina e ovina pelos brasileiros seja baixo, 50% dela é importada – um sinal do grande potencial do mercado.

3.3.3. A tendência do setor é ascendente motivada pelas novas exigências do consumidor moderno, que busca uma dieta mais saudável baseada em alimentos com baixo teor de gordura. Neste perfil se encaixa a carne de caprino que possui baixo teor de colesterol (em torno de 0,8%). Segundo pesquisas da Embrapa Caprinos, a carne caprina tem menos gordura que o peito de frango. E a ovina é semelhante à de bovinos.

3.3.4. A produção de carne de ovinos e caprinos apresenta um horizonte de crescimento, pode-se afirmar, praticamente sem precedentes em outra cultura do Agronegócio. O mercado interno está extremamente ávido pelos seus produtos, carne e seus derivados.

3.3.5. O parque industrial já instalado no país opera com capacidade ociosa, a grande maioria dos rebanhos está localizado em propriedades pequenas e médias.

3.3.6. Existe uma tendência na ovinocaprinocultura de corte de melhoramento do rebanho favorecendo assim a venda de matrizes e reprodutores, contribuindo para um aumento da renda do produtor.

3.3.7. A desorganização da cadeia produtiva mundial, com o acidente de *Chernobyl*, e o evento das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, em especial a “Vaca Louca”, abriram oportunidades de exportação de carne caprina e ovina, a médio e longo prazo.

3.3.8. O mercado externo se apresenta extremamente favorável, incluindo ainda outros produtos, além da carne, na pauta de exportação como as peles de ovinos e caprinos. O mercado de peles, tal como o de carnes, estabelece-se com produção inferior à demanda. A produção mundial está em torno de 100 a 120 milhões de unidades de peles, sendo que o Brasil participa com menos que 5% deste montante.

3.3.9. A indústria curtidora está se empenhando em fazer sua parte neste processo, investindo em programas de melhoria da qualidade da pele. Realizando cursos de capacitação dos produtores de peles, distribuindo cartilhas e facas curvas e subsidiando a venda de sal com conservante. Foram firmadas parcerias com o Sebrae, o Centro das Indústrias de Curtume do Brasil (CICB), a Associação da Indústria de Curtumes do Nordeste (AICNOR) e o Ministério da Indústria e Comércio por meio da APEX.

3.3.10. Com a exportação crescente do Brasil de carne bovina, a tendência de crescimento dos preços internos e conseqüentemente um aumento no consumo de carnes alternativas, neste caso o setor pode fornecer importante contribuição. Existe ainda um mercado alternativo bastante promissor que é o de produção carne orgânica.

3.3.11. O mercado consumidor tende ao consumo de carne de animais com ciclo de produção curto.

3.3.12. Inserção da criação de ovinos e caprinos em regiões de turismo rural (pelo sabor diferenciado da carne e pela atração do público por estes pequenos ruminantes).

3.3.13. Nos últimos anos vem crescendo, o interesse do governo e de produtores rurais pela atividade.

3.4. Principais problemas / entraves ao desenvolvimento do Setor

3.4.1. Receio ou “preconceito” de boa parte da população quanto ao sabor dos produtos oriundos destas espécies.

3.4.2. A produção enfrenta dificuldades em sua estruturação, sobretudo no que diz respeito à produtividade com falhas nos aspectos produtivos ligados ao sistema de manejo, ao melhoramento genético, aos aspectos nutricionais, aos programas sanitários assistência técnico-econômica dos sistemas produtivos. Estes fatores colaboram para uma atividade não planejada, com fortes efeitos de sazonalidade na oferta de produtos, repercutindo no preço e nos custos em toda a cadeia produtiva de carne e conseqüentemente na comercialização dos produtos.

3.4.3 Os custos de produção de carne de ovinos vêm prejudicando a competitividade: O setor de produção ovina e caprina alega que o preço pago pelo abatedouro é insuficiente. Por outro lado, o elo varejista além de reclamar da irregularidade de oferta e da falta de padrão, afirma que o preço é o principal fator limitante para o consumo de carne de ovinos.

3.4.4. Necessidade de pesquisas científicas nas diversas áreas da caprinocultura e ovinocultura de corte e carência de profissionais especializados.

3.4.5. Dificuldade de diagnóstico para o controle sanitário do rebanho (ausência de programa de manejo integrado).

3.4.6. Falta de fêmeas em quantidade, para formação de rebanhos comerciais e receptoras para transferência de embriões.

3.5. Principais propostas para solução dos problemas

3.5.1. Divulgação dos produtos, das suas qualidades e dos seus benefícios, para um mercado consumidor em potencial. Tornar as carnes ovina e caprina uma opção preferencial no cardápio.

3.5.2. Definir critérios de seleção dos animais para abate, combate ao abate clandestino.

3.5.3. Produzir carne e pele de origem ovina e caprina, para venda no mercado do sudeste brasileiro e exportar. O desenvolvimento do mercado pode ocorrer por uma redução constante dos preços e por um incremento na qualidade dos produtos oferecidos, além da busca de novas formas de atender ao consumidor.

3.5.3.1- Buscar uma rápida redução nos custos

3.5.3.2- Desenvolver prioritariamente as seguintes competências:

- Cruzamentos industriais – lanados x deslanados.
- Cortes e apresentação final do produto, valorizar a pele.
- Reduzir custos de produção pecuária pelo consórcio com bovinos.
- Utilizar a capacidade instalada de matadouros – frigoríficos para bovinos ou suínos.
- Utilizar a mesma rede de distribuição dos bovinos e suínos, focar ação comercial na região sudeste.

3.5.4. Criação de programa estadual de pesquisa e desenvolvimento voltado para o setor.

3.5.5. Promoção de eventos regionais e estaduais para todos os segmentos envolvidos na atividade e de cursos de reciclagem para profissionais envolvidos com a atividade.

3.5.6. Oferecer incentivo fiscal a laboratórios e ligados a caprinocultura e ovinocultura de corte, além de solicitar oficialmente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento empenho e agilidade nos processos de registro dos laboratórios, disponibilidade dos antígenos, etc.

3.5.7. Estabelecer ações e incentivos que visem a ampliação, dentro do Estado de Minas Gerais, de plantas frigoríficas que possibilitem o abate de caprinos e ovinos com inspeção federal (SIF) para atender à demanda dos criadores e compradores.

3.5.8. Desonerar a cobrança de ICMS do transporte destinado ao abate de ovinos e caprinos fora do Estado até que Minas Gerais possua número suficiente de estabelecimentos capazes de atender à demanda dos criadores, levando-se em consideração a localização geográfica dos produtores e das plantas frigoríficas;

3.5.9. Estudar e estabelecer uma pauta única por animal no Estado de Minas Gerais, sobre o qual incidirá a cobrança de ICMS para animais abatidos fora do estado, com redução de 20% para o produtor rural, conforme preceitua o RICMS;

3.5.10. Propor junto à Secretaria da Fazenda soluções para a emissão de DAE e nota fiscal avulsa e eletrônica dentro do horário bancário e no mesmo dia da emissão das mesmas, otimizando o tempo do produtor na repartição pública;

3.5.11. Lançar por meio do BDMG, em parceria com o BANCOOB / SICOOB, linhas de crédito com taxas compatíveis com as atividades de ovinocaprinocultura, visando o financiamento de instalações, aquisição de reprodutores e matrizes, retenção de matrizes, reforma e ampliação de pastagens. Para as linhas de crédito visando a aquisição de matrizes e reprodutores operar com prazo de pagamento de seis anos, carência de dois anos e taxa de juros de 2,5% ao ano. Para linhas de crédito visando a retenção de matrizes as mesmas terão prazo de pagamento de quatro anos, com um ano de carência, taxas de juros de 2% ao ano, financiando 100% do valor das fêmeas com idade de até seis meses e 80% do valor das fêmeas com mais de seis meses. Para linhas de crédito de investimento operar com taxas de juros de 4,5% ao ano, com sete anos para pagar e dois anos de carência.

3.5.12 – Reivindicar a contratação de pesquisadores para o setor de ovinocaprinocultura junto à EPAMIG.

3.5.13. Criação de um Centro de Excelência em Ovinocaprinocultura, utilizando-se a estrutura já existente na Fazenda Experimental de Pitangui (EPAMIG), bem como a estrutura de pesquisa e extensão rural de órgãos que integram o sistema operacional da SEAPA-MG, em parceria com entidades representativas do setor em Minas Gerais.

4 – INTEGRAÇÃO / INSERÇÃO DOS PROGRAMAS JÁ EXISTENTES PARA O SETOR:

4.1. Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos – PNSCO

Através da Instrução Normativa Nº 87 do Ministério da Agricultura, de 10 de dezembro de 2004, foi aprovado o Regulamento Técnico do PNSCO. O controle e erradicação das doenças de caprinos e ovinos, por meio de ações sanitárias e de vigilância epidemiológica definidas pelo DDA e executadas pelos serviços oficiais (IMA em MG) e médicos veterinários cadastrados, estão entre os objetivos do programa.

Dentre as estratégias de atuação, serão destacadas: o cadastro de estabelecimentos, o controle de trânsito de animais, a certificação de estabelecimentos, o cadastramento de médicos veterinários do setor privado e o credenciamento de laboratórios para realização de exames diagnósticos das doenças de controle oficial.

4.2. Programa “Leite Legal” e “Carne Legal”

Em fase de estruturação, pela Caprileite/ACCOMIG, os Programas buscam, respectivamente, o estímulo e apoio à produção em propriedades com menos de 500 litros leite de cabra/dia e o estímulo ao abate formal inspecionado de ovinos e caprinos.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do setor de ovinocaprino cultura é alcançar uma cadeia de produção organizada, com quantidade e qualidade suficiente para oferecer bons produtos e preços para o consumidor. Além disso, poder concorrer com produtos similares de outras espécies existentes no mercado. O setor pretende passar de importador a exportador do produto, possibilitando a Minas Gerais ocupar, merecidamente, lugar de destaque no contexto brasileiro.

Para o amplo desenvolvimento do setor torna-se necessário criar um ambiente institucional amparado por legislações sanitárias e comerciais; e por um ambiente organizacional estabelecido por associações de criadores, sindicatos rurais, Senar, Embrapa, Secretarias de Agricultura e órgãos que fomentam o desenvolvimento - instituições financeiras.

Além disto, é necessário divulgar para os criadores as vantagens da criação de ovinos e caprinos, e para os consumidores as boas qualidades da carne, do leite e da pele destes animais.

6 – COMITÊ GESTOR DA CÂMARA TÉCNICA:

- a) Cinthya Leite Madureira Oliveira – EMATER/MG – **Coordenadora**;
- b) Carlos Alberto Cabral Lage – IMA;
- c) Eduardo Líbio Torres – EPAMIG;
- d) Luíza Carvalhais de Albuquerque (EPAMIG/ F.Cândido Tostes)

7 – PARCEIROS:

- Órgãos vinculados à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Caprileite/ACCOMIG -Associação dos criadores de Caprinos e Ovinos de MG;
- Grupo de Extensão da Pesquisa em Ovinos e Caprinos (GEPOC), da Escola de Veterinária – UFMG.
- Grupo de Apoio à Ovinocultura (GAO) da UFLA.
- Núcleo Sudeste da Embrapa Caprinos e Ovinos

**8 - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA SETORIAL OVINO-
CAPRINOCULTURA**

Coordenadora - Aurora Maria Guimarães Gouveia - FAEMG / ACCOMIG

Relatora - Cinthya Leite Madureira Oliveira - EMATER

1. Luiza Carvalhais de Albuquerque - EPAMIG (Titular)
2. Jeferson Ferreira da Fonseca - EMBRAPA (Suplente)
3. Cláudio José Borela Espeschit - UFV (Titular)
4. Marcelo Teixeira Rodrigues - UFV (Suplente)
5. Cinthya Leite Madureira Oliveira - EMATER
6. Dirceu Alves Ferreira - EMATER (Suplente)
7. Carlos Cabral Lage - IMA (Titular)
8. Izabella Gomes Hergot - IMA (Suplente)
9. José Anselmo Brandão Bastos - SFA (Titular)
10. Eduardo Líbio Torres - SFA (Suplente)
11. Juan Ramon Perez - UFLA (Titular)
12. Iraídes Ferreira Furusho Garcia - UFLA (Suplente)
13. Cláudia Freire de Andrade Moraes Penna - UFMG (Titular)
14. Iran Borges - UFMG (Suplente)
15. Heloisa Helena Magalhães - SENAR MG (Titular)
16. Ciane Aparecida Pereira - SENAR MG (Suplente)
17. Onivaldo Ramos Leão - CAPRILEITE / ACCOMIG (Titular)
18. José Oswaldo Tavares - CAPRILEITE / ACCOMIG (Suplente)
19. Aurora Maria G. Gouveia - FAEMG / ACCOMIG
20. _a ser indicado - FAEMG / ACCOMIG (Suplente)
21. Armindo Augusto dos Santos - FETAEMG (Titular)
22. Pedro Mário Ribeiro - FETAEMG (Suplente)
23. Maria Pia Souza Lima Mattos de Paiva Guimarães - SMMV (Titular)
24. Geraldo Jonas da Silva - SMMV (Suplente)
25. Evaldo Lebre de Lima - Secretaria da Fazenda (Convidado Especial)

9 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CEPA

Coordenação:

Lindomar Antonio Lopes

Apoio:

- Alexssandra Cândida da Silva
- Marcus Vinícius Paiva Vieira

Contato:

Belo Horizonte/MG/ - Janeiro/2012

Fone: (031) 3915.8533

E-mail: cepa@agricultura.mg.gov.br